



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239/2012

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 149, de 26 de janeiro de 2012, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

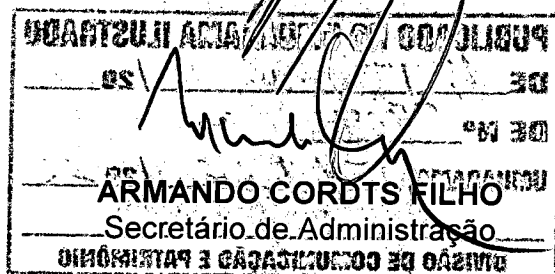
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 149, de 26 de janeiro de 2012, que instaurou Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para que sejam apuradas supostas irregularidades, cometidas por servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Janeiro / 2012
DE Nº 9404
UMUARAMA, 14 / 02 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO